



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EHVAD-SR9C8-6598Q-4QEP>



7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2014

CNM: 013540.2.0046135-64

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 46.135 FICHA 01F DATA 15/05/2014 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

APARTAMENTO de 202 de porta e 902.801-3 de inscrição municipal, integrante do "EDIFÍCIO ALELUIA BEACH RESIDENCE", localizado na Rua Clóvis Bevilacqua, nº 34, constituído de 1º Piso composto de: sala, uma suíte, varanda, cozinha, hall e área de serviço. 2º Piso, composto de terraço coberto com banheiro, com área privativa 63,00m², área real 72,22m² e fração ideal de 54,94m² e, vaga de número 07, edificado dito empreendimento no LOTE DE TERRENO, próprio e baldio, designado pelo número 02 da Quadra 37 do "LOTEAMENTO PRAIAS DO FLAMENGO", no subdistrito de Itapoan, zona urbana desta Capital, inscrito no censo Imobiliário Municipal sob nº 275.501, medindo 24,00m² de frente com a Rua "G"; 24,00m² de fundo com o Lote 01; lado esquerdo com 25,00m²; e, lado direito com 25,00m² com o Lote 03, perfazendo uma área total de 600,00m². - PROPRIETÁRIO: PATRIMONIALIS INVESTIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Município de Simões Filho/Ba, inscrita no CNPJ/MF sob o número 11.323.721/0001-59, havida a cota parte ideal por compra feita a EDUARDO FRANCIS QUEIROZ CARVALHO, solteiro, nos termos da escritura pública de 13 de março de 2012, livro 195, fls. 155 do 11º Ofício desta Capital, e registrada sob número 04, em 20 de abril de 2012, na matrícula 11.394 do RG, e que, nos termos do requerimento de 22 de abril de 2014, foi averbada nesta data sob número 05, na mesma matrícula, a construção do empreendimento supra, cuja unidade objeto, integra o citado empreendimento, e que ainda nos termos do mesmo instrumento retro, foi registrado sob número 06, a instituição de condomínio por unidades autônomas, nos termos do art. 7º da Lei 4591/64, matrícula aberta nos termos do referido requerimento firmado pela proprietária, que arqueei no **Protocolo nº. 96.750. Dou fé. O OFICIAL.**

R.1-VENDA E COMPRA – Protocolo nº 106223: Por instrumento particular datado de 23 de abril de 2015, dita proprietária, acima qualificada, neste ato representada na forma de seu contrato social por seu sócio, CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA CARVALHO, brasileiro, engenheiro, divorciado, CPF nº 090.796.966-68, residente e domiciliado na Rua Barão de Itapoan, nº 142, Apt. 703, T. 02, Barra, Salvador/BA, **vendeu a HELIO MIGUEL MOTA SILVA BARBOSA**, brasileiro, solteiro, proprietário de microempresa, CNH nº 03605451144 DETRAN/BA, CPF nº 031.607.795-05, residente e domiciliado na Rua Jornalista Orlando Garcia, Edf. Columbia, nº 156, Apt. 1204, Doron, Salvador/BA, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$306.000,00, sendo R\$31.000,00 com recursos próprios e R\$275.000,00 com financiamento concedido pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF**, empresa pública, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote ¾, Brasília-DF. Foi realizada a consulta na Central de Disponibilidade de Bens, conforme determina o Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, certidão esta, cujo teor atual, encontra-se negativo, Hash: 5ec2.40b1.03fa.ef18.c398.f32c.ba70.f37d.3d30.d99a; 4c21.fe52.1a0a.c09e.4632.bb31.a7f2.122c.cele.2431. Dou Fé. Salvador, 05 de maio de 2015. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL.

DAJE:1573/002/013757- R\$1.506,88

R.2-ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA – Protocolo nº 106223: Pelo mesmo instrumento particular causal do R.1 supra, **HELIO MIGUEL MOTA SILVA BARBOSA**, acima qualificado, na qualidade de devedor fiduciante, alienou a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF**, o imóvel objeto desta matrícula, para garantia do financiamento no valor de R\$275.000,00 a ser pago, em 420 meses, com taxa de juros anual balcão nominal de 8,7873% e efetiva de 9,1500%, com valor da primeira parcela de R\$2.765,94 e taxa de juros anual reduzida nominal de 8,6488% e efetiva de 9,0000%, com valor da primeira parcela de R\$2.734,20, com data de vencimento para o primeiro encargo em 23/05/2015 e valor da garantia fiduciária de R\$306.000,00, tudo de acordo com as cláusulas já mencionadas e as demais constantes do mesmo instrumento que também integram o presente registro. Dou Fé. Salvador, 05 de maio de 2015. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL.

DAJE:1573/002/013759- R\$1.506,88

AV.3-CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO – Protocolo nº 106223: Fica averbada nos termos do art. § 6º, do art. 18, da Lei Federal nº 10.931, de 02.08.2004, a Cédula de Crédito Imobiliário que arqueei, sob nº 1.4444.0865384-4 Série "0415", emitida pela Credora e Custodiante, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, sendo devedor, **HELIO MIGUEL MOTA SILVA BARBOSA**, acima qualificado, representativa da totalidade do Crédito Imobiliário objeto do R.2 desta matrícula, no valor de R\$275.000,00, cujas condições gerais pactuadas são as constantes do aludido registro de Alienação Fiduciária em Garantia. Dou Fé. Salvador, 05 de maio de 2015. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL.



Valide aqui
este documento

CNM-013540.2.0046135-64

AV.4-CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO – Protocolo 118438: Foi registrada a CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO do “**EDIFÍCIO ALELUIA BEACH RESIDENCE**” no Registro Auxiliar nº 1597. Dou fé. Salvador, 06 de outubro de 2016. **O OFICIAL ou a SUBOFICIAL.**

DAJE 1573.002.037924 RS49,76

R.5 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Protocolo nº 207416 recepcionado em 24/02/2026: Nos termos do requerimento de consolidação da propriedade de 13 de fevereiro de 2026, protocolado na Central de Registro de Imóveis Eletrônica, através do E-Intimação, **pedido nº 471055**, firmado pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, instituição financeira, sob forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra - 4, lotes 3/4 em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, assinada pelo Gerente de Centralizadora – CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL – Milton Fontana, brasileiro, casado, economiário, CPF nº 575.672.049-91, juntamente com documentação acostada – (comprovantes: Pagamento do imposto de transmissão; de Intimação da Devedora **HELIO MIGUEL MOTA SILVA BARBOSA**; Decurso de prazo legal sem a purgação de débito), procede-se nos termos do inciso 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514, o registro da **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade, do imóvel desta matrícula em nome da fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, já qualificada, pelo valor **RS338.852,10**. Foi realizada a Consulta na Central de Disponibilidade de Bens, conforme determina o Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, certidão esta, cujo teor, atual encontra-se Negativo. Hash: 8xtg5s1dy6;1va43jmda3 Dou Fé. Salvador, 09 de março de 2026. **O OFICIAL ou A SUBOFICIAL**

DAJE- 1573.002.375759- RS71,52/Comp.1573.002.377808 – RS2.757,32

PEDIDO DE CERTIDÃO PROTOCOLO Nº 260.743

CERTIFICO, que revendo os livros e fichários deste 7º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado da Bahia, e na conformidade do previsto pelo artigo 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.015/73, que a presente cópia reprográfica autêntica e fiel da matrícula nº **46135** e seu CNM nº013540.2.0046135-64 arquivada cronologicamente no RG, pertinente ao imóvel na mesma descrito, o qual se acha **gravado com alienação fiduciária e cédula de crédito imobiliário**, e livre de quaisquer outros ônus, inclusive citações reais, pessoais reipersecutórias, com exceção do ônus já mencionado nos termos do registro, da matrícula a que presente se reporta. A presente certidão é emitida e assinada digitalmente por meio do assinador digital no endereço eletrônico: <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/>. O referido é verdade, que dou fé. Salvador, 11 de março de 2026. Assinado digitalmente.

DAJE nº :1573-002/378894
Valor: R\$118,78
responsável pela emissão: RF,
Hash de Disponibilidade:6jk25zncyu

Emols.: RS 57,37, Taxa de Fiscalização: RS40,74, Fecom: RS 14,49, Def. Publica: RS1,52 ; PGE: RS 2,28 - FMMP/BA: RS 1,19 FEURB: RS 1,19 Total RS118,78
Esta certidão tem validade de 30 dias da data da sua emissão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EHVAD-SR9C8-6598Q-4QEP>

Pedido de Certidão nº: 260.743

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1573.AB545467-6
LHSIHTZQZU
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



Todas as Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Documento gerado digitalmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital